

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2021.03.24.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2022.02.02.1- VALOR GLOBAL R\$ 33.086,20 (TRINTA E TRÊS MIL OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.244.0141.2.121 (BOLSA FAMÍLIA); 1501.08.244.0073.2.126 (PSB); 1501.08.244.0074.2.128 (PSE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.05.1..

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.05.1. A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021.11.05.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES NA CASA DO CIDADÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, realizada no dia 09/02/2022 às 09h, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 17h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 09 de fevereiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2020.12.07.2

CONTRATO: 2021.02.10.1 / DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022 / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1301.12.361.0171.2.064 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação SME. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME – Sr. Robert Roger Vieira Sampaio. / VALOR: R\$ 84.725,00 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA Nº 0802001/2022
CRATO - CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à sessão de Licitação Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, que acontecerá na cidade de São Paulo -SP, na sede da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 275 – Centro, São Paulo-SP, no dia de 11 de fevereiro de 2022.

NOME	RUTYELL RONEY RODRIGUES	DESTINO	SÃO PAULO - SP
CPF	048.014.023-56	PERÍODO	11/02/2022
CARGO	ANALISTA DE GESTÃO/EQUIPE PREGÃO	QUANTIDADE	01 (HUM)
SIMBOLOGIA	EFETIVO NIVEL SUPERIOR	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	600,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

RENNAN LOBO XENOFONTE
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 04/2022****09 de fevereiro de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição do Programa e cursos abaixo relacionados, desenvolvidos pela Entidade Rede Cidadã, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o nº 42:

1. Nome do Programa: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Socioaprendizagem

2. Nome do curso: Aprendiz Auxiliar em Serviços Administrativos2.

CBO: 411005 – Auxiliar de escritório, em geral.

3. Nome do curso: Aprendiz em Comércio Varejista

CBO: 521110 – Vendedor de Comércio Varejista

4. Nome do curso: Aprendiz em Logística

CBO: 391115 – Controlador de Entrada e Saída

5. Nome do curso: Aprendiz em Promotor de Vendas

CBO 521115 – Promotor de vendas

6. Nome do curso: Aprendiz Auxiliar em Alimentação

CBO 5134-35 – Atendente de Lanchonete

7. Nome do curso: Aprendiz Adolescente Bancário

Arco ocupacional: Setor bancário adolescente serviços administrativos

8. Nome do curso: Aprendiz em Ocupações Administrativas

Arco ocupacional: Administração

9. Nome do curso: Aprendiz Mediador de Tecnologia

Arco ocupacional: Tecnologias para a cidadania

10. Nome do curso: Aprendiz Auxiliar da Prática Desportiva

Arco ocupacional: Desporto

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de fevereiro de 2022.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2022**09 de fevereiro de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o custeio das despesas com inscrição, passagem e diárias dos Conselheiros Tutelares que irão participar do Evento Capacita Brasil Fortaleza, que acontecerá no período de 25 a 27 de maio de 2022, no Oásis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de fevereiro de 2022.

Silvia Ramos de Oliveira

Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 11/02/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32º	PSS-0297	MARIA RIBEIRO DA SILVA	41,00

ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25º	PSS-3108	FRANCISCO TIAGO SETUVAL CARVALHO	28,50
26º	PSS-2945	JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA	27,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL
SECRETARIO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 25 de Janeiro de 2022, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos **CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO**, deverão **APRESENTAR-SE** na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 11/02/2022, obedecendo aos horários especificados**

abaixo, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

(Horário de 08h00min às 12h00min).

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
225	DALIANE BRAZ DE OLIVEIRA SOUSA	048.332.***-**	23,00
226	GÉSSICA VIEIRA DA SILVA	049.615.***-**	23,00
227	ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	058.865.***-**	23,00
228	MIKAELE DA SILVA SANTOS	058.666.***-**	23,00
229	MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA	057.077.***-**	23,00
230	LUANNA SOARES MARTINS	059.348.***-**	23,00
231	CAMILA LUCAS DA SILVA	057.300.***-**	23,00
232	GABRIELLE RODRIGUES COSTA	049.534.***-**	23,00
233	JHOVANA GREYZIELLE R.SILVA	609.867.***-**	23,00
234	LARISSA SILVA ALENCAR	610.833.***-**	23,00
235	NATASHA TEMOTEO DA SILVA	070.259.***-**	23,00
236	ROSALINE DA SILVA LEANDRO	614.670.***-**	23,00
237	CICERA EDRIANA TEIXEIRA BATISTA	785.258.***-**	23,00
238	FRANCIRENE COSTA FEITOSA SOARES	860.977.***-**	23,00
239	ROBÉRIO GONÇALVES RODRIGUES	010.004.***-**	23,00
240	JOSE CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.317.***-**	23,00
241	MARIA LEIDIANA FERREIRA SANTOS	005.417.***-**	23,00
242	MARIA JANIELE BARRETO ALVES	972.528.***-**	23,00
243	FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS	601.251.***-**	23,00
244	MARIA CAMILA MONTEIRO DO NASCIMENTO	017.994.***-**	23,00
245	SAMARA MOREIRA DE MATOS ALVES	039.426.***-**	23,00

246	DENEIDE SILVA LIMA	043.968.***-**	23,00
-----	--------------------	----------------	-------

(Horário de 13h00min às 17h00min).

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
14	DAIVA DE LIMA SILVA	045.906.***-**	22,00
15	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	001.103.***-**	21,00
16	ANA MARIA ALVES GOMES	038.759.***-**	21,00
17	JOSÉ ANDRÉ MATOS LEAL	047.543.***-**	21,00
18	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	071.250.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUES

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
60	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO SANTOS	421.031.***-**	21,00
61	ANTONIO LOPES FACUNDO	692.238.***-**	21,00
62	DRIELLE FERNANDES DA SILVA	026.792.***-**	21,00
63	CLECINEIDE PEREIRA DE SALES	109.272.***-**	21,00
64	EDVANIA DO NASCIMENTO DE CALDAS	061.205.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
45	MARCIA DO CARMO DA SILVA ALENCAR	046.657.***-**	21,00
46	JAYANE NAYARA RIBEIRO DO NASCIMENTO	031.706.***-**	21,00
47	JESSIANNY ALVES DE SALES	061.518.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	HERLES VIANA DIAS	018.993.***-**	21,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
14	JOSÉ ROBERVAL DIAS DE SOUZA	047.461.***-**	22,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica)
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____ 2022. _____

Assinatura

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte do corpo docente, atuando como professor (a), realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas: • Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato, a serem cumpridas na própria escola com atividades pedagógicas em sala de aula, orientações individuais e acompanhamento de alunos, estudos e planejamentos, elaboração de material didático e reuniões. • Apropriar-me da filosofia da instituição a partir do seu Regimento e Projeto Político Pedagógico. • Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SME, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços como Professor (a). • Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município. Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto Professor(a).

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2022

Assinatura

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP
